



Marcamos o tempo com a luta de quem trabalha

Apreciação do Projecto de Lei n.º 328/XI/1.^a – Estabelecer as regalias educativas a atribuir aos nadadores salvadores

A CGTP-IN dá genericamente o seu acordo ao Projecto de Lei n.º 328/XI, da iniciativa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, relativo ao estabelecimento de regalias educativas a atribuir aos nadadores salvadores.

Na verdade, e apesar de existirem em Portugal cerca de quatro mil pessoas com formação para assegurar a vigilância e o socorro nas praias, a esmagadora maioria das quais jovens estudantes, tem-se vindo a verificar indisponibilidade por parte destas para trabalhar nas praias durante a época balnear. Tal facto deve-se sobretudo à ocorrência dos exames e de outras provas de avaliação nos vários níveis de ensino nesta mesma época do ano.

Assim, por forma a possibilitar a prestação deste serviço e o preenchimento das respectivas vagas, entendemos que a proposta do BE, no sentido de conceber regalias no âmbito da educação aos nadadores-salvadores, nomeadamente no que se refere a testes e a exames e ao acesso a épocas normais e especiais de avaliação em todos os níveis de ensino, independentemente da natureza do estabelecimento de ensino, se mostra adequada à obtenção do resultado pretendido.

Lisboa, 7 de Outubro de 2010